



## COMISSÃO AVALIAÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER – CAEEL

A Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL foi constituída para avaliação e aprovação de pedido de apoio institucional através do Decreto n. 1643/2013.

### Ata nº 07/2022

Ao décimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois – terça-feira, no período da manhã, das 10h:00 às 11:h00 em reunião presencial na Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude estiveram reunidos os membros indicados na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto nº 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015, e Portaria nº 05 de 14/12/2020, **Vinicyos Fernando Marchioro Chudzy – SMELJ, Carlos Afonso Marchiotti de Matos – SMELJ, Marcelo de Souza Ferreira – URBS, Graciele Schwonka Martins – URBS, Rivelino Almeida – SETRAN, Andrea dos Anjos Marias – SETRAN, Walquíria Pizzato Lima – SMMA e Neimar Oliveira da Silva – FAP.** A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER – CAEEL** usando de suas atribuições que lhe são conferidas indicadas na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto nº 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015 e Portaria nº 05 de 14/12/2020, deliberou sobre a Permissão de Realização de Eventos em datas daquelas concedidas pelo Chamamento Público 005/2021 e/ou distintas

- Informa essa comissão que será concedido no constante das reuniões ordinárias um período de 30 minutos, precedentes às reuniões deliberativas da CAEEL, aos representantes proponentes de eventos em pauta, tanto público quanto privados, para que possam apresentar e esclarecer as necessidades inerentes ao objeto do pedido a ser avaliado, afim de subsidiar as decisões da presente comissão.
- Referente ao **Protocolo 04-016329/2022** da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA ESTADO DO PARANÁ – COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO - BATALHÃO DA POLÍCIA DE CHOQUE – RONE/BPCHOQUE** que solicita a data de 10/07, para a realização de evento de **10º CORRIDA DE RUA RONE/BPCHOQUE** por interesse público, conforme item 13.2 do Chamamento Público 005/2021 a mesma foi deferida, a ser realizada em percurso secundário na qual fica condicionada a apresentação de projeto. Entretanto, a realização do evento deve respeitar à legislação e normas vigentes.
- Referente ao **Protocolo 04-013347/2022** da **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS** que solicita data de 21/08, para a realização de o evento de **3º CIRCUITO CORRIDA E CAMINHADA DOS AMIGOS DO HC** conforme item 13.4 do Chamamento Público 005/2021 a mesma foi deferida, a ser realizada em percurso secundário na qual fica condicionada a apresentação de projeto. Entretanto, a realização do evento deve respeitar à legislação e normas vigentes.



Rua Trajano Reis, 282  
Alto São Francisco – CEP 80510-220  
Curitiba/PR  
Tel. 41-3350-8484  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

- Referente ao **Protocolo 04-020906/2022** da **UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ** que solicita data de 28/08, para a realização de o evento de **I CAMINHADA TUIUTI DA CIDADANIA** conforme item 13.7 do Chamamento Público 005/2021 a mesma foi deferida, a ser realizada em percurso secundário na qual fica condicionada a apresentação de projeto. Entretanto, a realização do evento deve respeitar à legislação e normas vigentes.
- Referente ao Protocolo **04-020952/2022** da **NORA MARCIA DOS SANTOS ME & GLPROMO SPORTS LTDA** que solicita alternância entre datas destinadas as empresas para realização de eventos previamente consentidos em Chamamento Público 005/2021, sendo entre as datas de 16/10/2022 e 23/10/2022 ambas com percurso primário. A mesma foi deferida, na qual fica condicionada a apresentação de projeto e o respeito à legislação e normas vigentes.
- **A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER – CAEEL** usando de suas atribuições que lhe são conferidas indicados na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto nº 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015 e Portaria nº 05 de 14/12/2020, deliberou em datas concedidas pelo Chamamento Público 005/2021.

Encerraram-se os trabalhos.

Curitiba, 10 de maio de 2022.

**Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer - CAEEL**